

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 98, DE 19 DE JANEIRO DE 2016. (*)

Institui os indicadores dos Objetivos do Plano Estratégico da ANAC - 2015/2019 e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e considerando o que consta do processo nº 00058.127750/2015-57, deliberado e aprovado na 2ª Reunião Administrativa da Diretoria, realizada em 19 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir, nos termos do Anexo desta Portaria, os Indicadores Estratégicos dos Objetivos do Plano Estratégico da ANAC para o período de 2015 a 2019.

Parágrafo único. Os Indicadores Estratégicos:

I - serão monitorados e avaliados periodicamente, com o fim de identificar e antecipar estratégias e necessidades institucionais; e

II - orientarão a elaboração, quando couber, dos indicadores das unidades organizacionais no âmbito da Agência.

Art. 2º Compete às unidades responsáveis pela aferição, conforme Anexo desta Portaria, a correta mensuração dos Indicadores Estratégicos, de forma a assegurar a integridade, confiabilidade e a disponibilidade dos dados e evidências que deram origem ao resultado do indicador.

Parágrafo único. As unidades mencionadas no *caput* deverão encaminhar os resultados aferidos dos Indicadores Estratégicos à Superintendência de Planejamento Institucional - SPI conforme periodicidade definida no Anexo desta Portaria.

Art. 3º Compete à SPI:

I - elaborar, com a participação das demais unidades responsáveis, documento com metadados dos Indicadores Estratégicos, de forma a descrever suas principais características, tais como fontes de obtenção dos dados, fórmula de cálculo, entre outras;

II - coordenar o processo de monitoramento e avaliação dos Indicadores Estratégicos; e

III - consolidar o resultado dos Indicadores Estratégicos fornecidos pelas unidades organizacionais e divulgá-los às partes interessadas na Agência.

Art. 4º As metas institucionais, referentes à avaliação de desempenho institucional na qual se refere o Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e a Instrução Normativa nº 73, de 3 de setembro de 2013, deverão, quando couber, estar associadas aos Indicadores Estratégicos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

(*) Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 99, DE 19 DE JANEIRO DE 2016. (*)

Institui a carteira de projetos estratégicos da ANAC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso I, “a”, da Instrução Normativa nº 66, de 13 de novembro de 2012, e considerando o que consta no processo nº 00058.133862/2015-47, deliberado e aprovado na 2ª Reunião Administrativa da Diretoria, realizada em 19 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir a carteira de projetos estratégicos da ANAC, conforme disposto no Anexo desta Portaria, oriundos das iniciativas do Plano Estratégico da ANAC para o período de 2015 a 2019.

§ 1º Os projetos considerados prioritários na carteira de que trata o *caput* estão submetidos aos procedimentos de gerenciamento dispostos na Instrução Normativa nº 77, de 18 de março de 2014.

§ 2º Os projetos da carteira poderão ser agrupados em programas, de modo a permitir maior integração e sinergia entre as diversas iniciativas envolvidas.

Art. 2º Compete à Superintendência de Planejamento Institucional - SPI:

I - disponibilizar ambiente, ferramentas, metodologia e capacitações específicos para o gerenciamento das iniciativas da carteira de projetos da ANAC; e

II - efetuar, quando necessário, eventuais alterações dos gerentes, gerentes substitutos e as equipes dos projetos por meio de portaria, mediante indicações dos titulares das unidades organizacionais e, quando couber, observada a aprovação prévia pela Diretoria.

Parágrafo único. Quando se referirem a projetos prioritários, as alterações de gerentes e gerentes substitutos mencionadas no inciso II deste artigo devem ser previamente aprovadas pela Diretoria, conforme disposto no art. 3º, inciso II, da Instrução Normativa nº 77, de 2014.

Art. 3º Compete aos titulares das unidades organizacionais responsáveis pelos projetos da carteira:

I - adotar todas as providências necessárias para o sucesso da iniciativa que estiver sob sua tutela, obedecidos os critérios firmados na documentação do projeto e ouvidas as partes interessadas;

II - indicar servidor para atuar como gerente da iniciativa, observada a disponibilidade de tempo necessária às atividades de gerenciamento;

III - atuar como patrocinador do projeto, de acordo a metodologia estabelecida pela SPI; e

IV - apresentar à diretoria as documentações previstas na metodologia, os relatórios de andamento e desempenho dos projetos e outras informações necessárias, quando solicitado pela SPI.

Art. 4º Compete ao gerente de cada projeto da carteira de projetos estratégicos da ANAC:

I - propor a equipe para a execução da iniciativa, considerando as competências necessárias para a realização das atividades do projeto e a alocação dos servidores nas atividades previstas;

II - inserir na ferramenta de gestão as informações estratégicas a serem definidas pela Superintendência de Planejamento Institucional;

III - atualizar os dados sobre a iniciativa periodicamente;

IV - disponibilizar na ferramenta de gestão a documentação e as informações relativas à iniciativa, ressalvadas as previsões da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012;

V - atuar como gerente da iniciativa segundo a metodologia; e

VI - fornecer informações sobre a iniciativa quando solicitado pela SPI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 1699, de 3 de julho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 8, nº 27, de 5 de julho de 2013.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

(*) Anexo II ao BPS.

3 - RBAC Nº 111 - EMENDA 02 – PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA QUALIDADE EM SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA. (*)

Aprovado pela Resolução nº 373, de 19 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2016, Seção 1, página 5.

(*) Texto integral – Anexo III ao BPS.

ANEXO À PORTARIA Nº 98, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

TABELA DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

Objetivo	Nome do Indicador:	Fórmula de cálculo:	Periodicidade de cálculo:	Área responsável pela coleta:
01.01 Ampliar o acesso a um transporte aéreo seguro e de qualidade para a sociedade	Índice de acidentes na aviação regular	Média móvel de 5 anos [(número de acidentes registrados com fatalidade)/((número de decolagens)/1000000)]	Mensal	SPI
	Índice de acidentes na aviação de táxi aéreo	(número de acidentes registrados)/((número de decolagens)/1000000)	Mensal	SPI
	Índice de acidentes na aviação geral	(número de acidentes registrados)/((número de decolagens)/1000000)	Mensal	SPI
	Yield Tarifa Aérea Médio Doméstico	Tarifa Aérea Média Doméstica / Distância direta entre a origem e o destino do passageiro	Mensal	SAS
	Quantidade de cidades atendidas com voos regulares domésticos	Quantidade de cidades com voos regulares domésticos	Mensal	SAS
	RPK doméstico	Soma dos produtos entre os passageiros pagos e a distância de cada etapa.	Mensal	SAS
	Índice de regularidade	Total de voos regulares realizados / Total de voos regulares planejados	Mensal	SAS
	Índice de pontualidade	(Total de voos regulares realizados - Total de voos regulares com atraso acima de 30 minutos) / Total de voos regulares realizados	Mensal	SAS
	Índice de aferição da qualidade de serviço prestado pelos operadores aeroportuários	((Média ponderada por número de passageiros do Fator Q aferido no período de 1 ano completo em todos os aeroportos monitorados + 7,5)/9,5) x 100	Anual	SRA
01.02 Promover um ambiente de negócio do setor aéreo que permita o desenvolvimento sustentável do mercado e da indústria.	Participação de Mercado das Empresas Aéreas Minoritárias	RPK Doméstico Empresas Minoritárias / (RPK Doméstico Empresas Minoritárias + RPK Doméstico Empresas Líderes)	Mensal	SAS
	Número de empresas com participação de mercado superior a 1%	Número de empresas com participação de mercado superior a 1%	Mensal	SAS
	Demandas no transporte de carga	Soma dos produtos entre o Kg vendido e a distância de cada etapa.	Mensal	SAS
	Frota da Aviação Geral	Frota total da aviação geral com certificado de aeronavegabilidade válido	Mensal	SAR
	Índice de emissões de gases de efeito estufa	(CO ₂ e emitido)/RTK	Anual	SRI
01.03 Ampliar a integração do sistema de aviação civil	Quantidade de cidades estrangeiras atendidas com voos oriundos do Brasil	Somatório do número de cidades estrangeiras com voos regulares internacionais decolando do Brasil	Mensal	SAS
	Número de Frequências Internacionais do Brasil	Somatório das frequências internacionais.	Mensal	SAS

Objetivo	Nome do Indicador:	Fórmula de cálculo:	Periodicidade de cálculo:	Área responsável pela coleta:
brasileiro no cenário internacional	Yield Tarifa Aérea Médio Internacional	Tarifa Aérea Média Internacional / Distância direta entre a origem e o destino do passageiro	Mensal	SAS
	RPK Internacional	Soma dos produtos entre os passageiros pagos e a distância de cada etapa internacional.	Mensal	SAS
02.01 Aprimorar a Gestão Estratégica	Índice de maturidade em Gestão Estratégica	Índice de Resultado da Pesquisa FNQ	Bianual	SPI
	IDEAP - Indicador de desempenho agregado de projetos	Média dos índices de desempenho dos projetos: percentual efetivo / percentual previsto no plano	Mensal	SPI
	Índice de maturidade em projetos	Índice de maturidade em projetos medido por meio do Modelo de Maturidade Prado	Anual	SPI
	Índice de formalização dos processos de trabalho da organização	(Processos de trabalho publicados em Manuais de Procedimento / Processos de trabalho identificados) * 100	Mensal	SPI
	Índice de melhoria de eficiência dos processos da organização	(Soma dos lead-times de atividades e de hand-offs de todas as atividades e setas de todos os processos em vigor) / Quantidade de processos de trabalho em vigor na agência	Mensal	SPI
	Índice de recomendações de auditoria vencidas da Agência	(2 x Recomendações vencidas de prioridade muito alta + 1,5 x Recomendações vencidas de prioridade alta + Recomendações vencidas de prioridade média, baixa e muito baixa) / (2 x Total de Recomendações vencidas)	Mensal	AUD
02.02 Garantir serviços de qualidade a partir de uma cultura orientada ao cliente e à transparência	Tempo médio de resposta das manifestações - FOCUS	Tempo de resposta / quantidade de manifestações respondidas	Trimestral	SAF
	Tempo médio de resposta pelas áreas técnicas das manifestações - ECOAR	Tempo de resposta / quantidade de manifestações respondidas	Mensal	OUV
	Índice de satisfação dos serviços prestados pela ANAC listados na Carta de Serviços	Soma da avaliação média ponderada dos serviços prestados pela ANAC listados na Carta de Serviços/Total de avaliações	Anual	OUV
	Percentual de pagamento de diárias no prazo regulamentar para as viagens não urgentes	(Total de Propostas de Concessão de Diárias e Passagens (PCDPs) com diárias pagas no prazo / Total de PCDPs de viagens com início no período) * 100	Mensal	SAF
02.03 Garantir a efetividade da prestação de serviços de TI	Índice de atendimento às demandas de manutenções	(Total de demandas de manutenção atendidas no mês / Total de demandas de manutenção abertas no mês) * 100	Mensal	STI
	Índice de Governança de TI	Aplicação da planilha de apuração do índice disponibilizado pelo Tribunal de Contas da União	Anual	STI
	Índice de satisfação dos usuários de TI	(Total de usuários satisfeitos ou muito satisfeitos em relação aos serviços prestados pela STI / Total de usuários entrevistados) * 100	Anual	STI
	Índice de entrega efetiva dos projetos do PDTI	(Total de itens do PDTI efetivamente entregues / Total de itens previstos no PDTI) * 100	Mensal	STI

Objetivo	Nome do Indicador:	Fórmula de cálculo:	Periodicidade de cálculo:	Área responsável pela coleta:
	Índice de disponibilidade dos serviços críticos de infraestrutura	Média de disponibilidade dos serviços críticos de infraestrutura	Mensal	STI
02.04 Aperfeiçoar a Comunicação Institucional	Quantidade de acessos à Intranet	Quantidade de acessos às páginas da ANAC na Intranet, por meio de acesso único realizado a qualquer página da intranet através de browser	Mensal	ASCOM
	Quantidade de acessos à Internet	Quantidade de acessos às páginas da ANAC na Internet por meio de acesso único realizado a qualquer página do portal através de browser	Mensal	ASCOM
	Percentual de matérias publicadas na mídia por sugestão de pauta da ANAC	Quantidade de matérias veiculadas pela imprensa/quantidade de pautas enviadas pela ANAC	Mensal	ASCOM
02.05 Aprimorar o processo decisório e desenvolver a inteligência organizacional	Índice de maturidade em Gestão de Risco (modelo TCU)	Utilização do "Questionário para avaliação da maturidade organizacional em gestão de riscos" desenvolvido pelo TCU	Anual	SPI
	Índice de qualidade dos processos submetidos à apreciação da Diretoria	(Número de processos sorteados devolvidos às áreas técnicas para diligências) / (Número de processos sorteados por ano)	Mensal	ASTEC
02.06 Manter atualizado o arcabouço regulatório	Percentual de execução da Agenda Regulatória	Total de etapas finalizadas / Total de etapas planejadas	Mensal	SPI
02.07 Promover a melhoria da qualidade regulatória e dos mecanismos de participação social	Qualidade da Análise de Impacto Regulatório	Soma da análise multicritério dos temas / Total de temas analisados	Semestral	SPI
	Percentual de normas publicadas não constantes da agenda regulatória	(Total de RBAC's, Emendas a RBAC's e Resoluções de cunho normativo não constantes da agenda regulatória) / (Total de RBAC's, Emendas a RBAC's e Resoluções de cunho normativo publicados)	Trimestral	ASTEC
02.08 Ampliar a eficiência e a eficácia nos processos de certificação	Tempo médio do processo de certificação de empresas RBAC 121	$\Sigma(\text{Data de arquivamento do processo de certificação} - \text{Data de abertura do processo de certificação}) / \text{Total de processos de certificação no período}$	Mensal	SPO
	Tempo médio do processo de certificação RBAC 135	$\Sigma(\text{Data de arquivamento do processo de certificação} - \text{Data de abertura do processo de certificação}) / \text{Total de processos de certificação no período}$	Mensal	SPO
	Tempo médio do processo de certificação de Escolas de Aviação Civil	$\Sigma(\text{Data de arquivamento do processo de certificação} - \text{Data de abertura do processo de certificação}) / \text{Total de processos de certificação no período}$	Mensal	SPO
	Percentual de processos de licenças e habilitações com análise concluída em até 30 dias	(Total de processos analisados em até 30 dias / Total de processos analisados) * 100	Mensal	SPO
	Tempo médio de aprovação de modificações em projetos de produtos aeronáuticos propostas pelo fabricante	$\Sigma(\text{Tempo de processamento para aprovação de cada modificação}) / \text{Total de aprovações concluídas}$	Mensal	SAR

Objetivo	Nome do Indicador:	Fórmula de cálculo:	Periodicidade de cálculo:	Área responsável pela coleta:
02.08 Melhorar a eficiência e agilidade na realização de processos de certificação e autorização de aeródromos públicos	Tempo médio de aprovação de modificações em projetos de produtos aeronáuticos propostos por terceiros (CST)	$\Sigma(\text{Tempo de processamento para aprovação de cada modificação}) / \text{Total de aprovações concluídas}$	Mensal	SAR
	Tempo médio de análise de aeronavegabilidade de processos de inclusão na EO aos certificados de empresas RBAC 135, 121, 145	$\Sigma[\text{Tempo de processamento de aeronavegabilidade para aprovação de inclusão na EO}] / \text{Total de processos de inclusão na EO}$	Mensal	SAR
	Tempo médio de emissão do primeiro Certificado de Aeronavegabilidade	$\Sigma(\text{Tempo de processamento para emissão de primeiro Certificado de Aeronavegabilidade}) / \text{Total de processos de emissão de primeiro Certificado de Aeronavegabilidade concluídos}$	Mensal	SAR
	Tempo médio de análise de requerimento de autorização de centro de instrução AVSEC	Data de resposta - data do protocolo do requerimento ou da correção realizada pelo centro	Mensal	SIA
	Percentual de solicitações de autorização prévia de construção / autorização prévia de modificação de características físicas de aeródromos públicos respondidos em até 60 dias	Total de respostas enviadas em até 60 dias / Total de respostas enviadas	Mensal	SIA
	Percentual de emissão dos relatórios consolidados de certificação de aeroportos inspecionados em até 90 dias	(Quantidade de relatórios consolidados de certificação expedidos em até 90 dias / Quantidade de relatórios consolidados de certificação expedidos) * 100	Mensal	SIA
02.09 Aprimorar os processos de outorga da exploração de serviços aéreos e aeroportuários	Percentual de processos de pedidos de outorga de autorizações para operar das empresas prestadoras de serviços aéreos públicos processados no prazo de 90 dias úteis	Total de processos processados no prazo de 90 dias úteis / Total de processos processados	Mensal	SAS
	Tempo médio de análise de pedido de autorização de exploração de infraestrutura aeroportuária	$(\Sigma \text{ de todo o prazo necessário para a decisão acerca da autorização pleiteada} / \Sigma \text{ de todos os pedidos de autorização de exploração de infraestrutura aeroportuária})$	Semestral	SRA
	Percentual de análises de solicitações atendidas no prazo contratual	(Número de solicitações recebidas / Número de solicitações atendidas no prazo) x 100	Semestral	SRA
02.10 Promover um ambiente favorável ao cumprimento consciente dos requisitos regulamentares	Conscientização de regulados	Total de pessoas (regulados) conscientizadas na Ação Nacional de Aviação Civil	Mensal	SPI
02.11 Criar mecanismos efetivos de correção da	Índice de cumprimento do Plano de Fiscalização	Média [Total de atividades do Plano de Fiscalização executadas pela área / Total de atividades do Plano de Fiscalização planejadas para a área] * 100	Mensal	SAR; SPO; SIA; SAS; SRA; GGAF

Objetivo	Nome do Indicador:	Fórmula de cálculo:	Periodicidade de cálculo:	Área responsável pela coleta:
conduta dos entes que colocarem em risco a qualidade e a segurança da aviação civil	Tempo médio de processamento de processos administrativos sancionadores em 1ª instância	$\Sigma(\text{Data de julgamento da primeira instância} - \text{data da notificação inequívoca do auto de infração}) / \text{Total de processos sancionadores julgados em 1º instância administrativa}$	Trimestral	SAR; SPO; SIA; SAS; SRA
	Tempo médio de processamento de processos administrativos sancionadores em 2ª instância	$\Sigma(\text{Data de julgamento da segunda instância} - \text{data da notificação inequívoca da penalidade imposta}) / \text{Total de processos sancionadores julgados em 2º instância administrativa}$	Trimestral	Junta Recursal
	Índice de aproveitamento dos autos de infração	$[(\text{Total de sanções aplicadas não passíveis de recursos em instâncias administrativas}) / \text{Total de processos sancionadores exauridos em instância administrativa}] \times 100$	Trimestral	SAR; SPO; SIA; SAS; SRA; Junta Recursal
	Percentual de decisões de 1ª Instância anuladas	$\text{Total de processos retornados para 1ª instância com decisões anuladas} / \text{Total de processos julgados em 2ª instância}$	Trimestral	Junta Recursal
	Tempo médio do estoque de processos sancionadores não exauridos em instâncias administrativas	$\Sigma(\text{Tempo decorrido dos processos sancionadores não exauridos em instâncias administrativas a partir da data da notificação inequívoca do auto de infração}) / \text{Total de processos sancionadores não exauridos em instâncias administrativas}$	Mensal	SAR; SPO; SIA; SAS; SRA; Junta Recursal
	Índice de atendimento à IN 81	$(\text{Total de itens da IN 81 cumpridos} / \text{Total de itens da In 81}) \times 100$	Trimestral	SPI
02.12 Acompanhar e estimular o desenvolvimento de um setor de transporte aéreo acessível, eficiente e competitivo	Tempo médio de aprovação de voos regulares	$\Sigma[\text{Data de aprovação dos pedidos de voos regulares} - \text{Data de solicitação dos pedidos de voos regulares}] / \text{Total de pedidos de voos regulares}$	Mensal	SAS
	Percentual de divulgação tempestiva de relatórios do setor	Quantidade de publicações previstas no prazo / Quantidade de publicações previstas	Mensal	SPI
03.01 Implantar a Gestão do Conhecimento	Índice de maturidade em Gestão do Conhecimento	Índice de maturidade medido pelo modelo de implementação de GC na Administração Pública	Anual	SPI
03.02 Fortalecer o desenvolvimento, o reconhecimento e o bem-estar do servidor	Índice de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT)	Pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho	Bianual	SGP
	Percentual de servidores identificados em Trilhas de Aprendizagem	$(\text{Total de servidores identificados em Trilhas de Aprendizagem} / \text{Total de servidores}) \times 100$	Anual	SGP
03.03 Adequar o provimento de pessoas à estratégia organizacional	Índice de adequação da lotação dos servidores	$[\sum (\text{percentual das competências aderentes à área por servidor}) / \text{Número de servidores da ANAC}] \times 100$	Anual	SGP

Objetivo	Nome do Indicador:	Fórmula de cálculo:	Periodicidade de cálculo:	Área responsável pela coleta:
04.01 Assegurar a disponibilidade de recursos financeiros adequados para a execução da estratégia	Percentual de arrecadação efetiva	Total efetivamente arrecadado / Total passível de arrecadação	Mensal	SAF
04.02 Garantir a contratação e a execução eficiente dos recursos orçamentários	Percentual de execução do PINC	Valor executado / Valor alocado	Trimestral	SAF
	Percentual de execução do orçamento.	Orçamento executado / Orçamento previsto de execução	Semestral	SAF
	Percentual de contratos de serviços continuados mantidos no exercício	(Total de contratos de serviços continuados mantidos / Total de contratos de serviços continuados vigentes) * 100	Mensal	SAF